DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Editais 3

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0067/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 014/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e revitalização da Praça da Pontal, localizada na Rua Gonçalo Soares Branquinho, centro, Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica)** ***nº 014/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 05/08/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 07 de julho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9083/2026
Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA*, conforme segue: item 03 - R$ 640,00; item 04 - R$ 1.650,00; item 05 - R$ 1.659,00; item 06 - R$ 1.659,00; item 07 - R$ 1.659,00; item 08 - R$ 1.495,00; item 14 - R$ 153,00; item 18 - R$ 328,00; item 26 - R$ 80,00; item 47 - R$ 44,00; item 55 - R$ 23,00; item 56 - R$ 23,00; item 58 - R$ 20,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9084/2026
Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*, conforme segue: item 13 - R$ 40,00; item 19 - R$ 42,10; item 20 - R$ 42,00; item 21 - R$ 45,00; item 23 - R$ 44,00; item 24 - R$ 42,50; item 25 - R$ 45,00; item 28 - R$ 42,50; item 29 - R$ 42,50; item 30 - R$ 42,50; item 36 - R$ 42,50; item 37 - R$ 45,00; item 38 - R$ 45,00; item 49 - R$ 22,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

9085/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *W P DO BRASIL LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 145,00; item 02 - R$ 480,00; item 09 - R$ 1.050,00; item 10 - R$ 1.050,00; item 11 - R$ 1.050,00; item 31 - R$ 91,00; item 34 - R$ 19,80; item 35 - R$ 34,00; item 40 - R$ 18,00; item 41 - R$ 30,99; item 42 - R$ 37,00; item 45 - R$ 28,00; item 59 - R$ 28,00; item 60 - R$ 330,50; item 61 - R$ 377,90; item 62 - R$ 379,00; item 63 - R$ 379,00; item 64 - R$ 43,00; item 65 - R$ 43,00; item 66 - R$ 43,00; item 67 - R$ 43,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9086/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *Y P RAIS SUPRIMENTOS*, conforme segue: item 15 - R$ 550,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Editais

MUNICÍPIO DE ROSANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
COORDENADOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no

exercício de suas atribuições, e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplicado nº 002, FAZ SABER que:

A **Comissão Organizadora** apresentaa Lista dos Candidatos **aptos** para a Entrevista:

CANDIDATOS	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Ana Paula Montanari Ferrato	13/07/26 – 09:00 horas
Patrícia Felix Moura	13/07/26 – 09:00 horas
Daniela Gutierres Araujo	13/07/26 – 09:00 horas

Endereço para as Entrevistas: Secretaria Municipalde Inclusão e Assistência Social, situado na rua Gonçalo Soares Branquinho, nº 863 - centro, em Rosana/SP

Rosana, 08 de julho de 2026.

Mária de Fátima Rodrigues de Oliveira Secretária de Inclusão e Assistência Social

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE DA VEREADORA GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS - PARTIDO-PSDB, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL – NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0600934-17.2024.6.26.0330.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as formalidades do inciso III e IV e alínea "b" do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, inciso 1º, parágrafo 2º do Regimento Interno, presente o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO,** eleito para o Cargo de Presidente na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026 para completar o mandato do Biênio de 2025 à 2026, uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo comparecido a Vereadora **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS,** brasileira, casada, Servidora Pública, portadora do RG nº 21.355.372-7-SSP/SP e do CPF nº 105.125.288-10, residente e domiciliada na Rua Domingos Teles Menezes nº 1581, centro, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, Diplomada pela Justiça Eleitoral, a qual comprovou estar com os documentos comprobatórios de desincompatibilização nos termos da Lei. Em cumprimento a determinação do Juiz da 330ª (Zona) Eleitoral enviado através de procedimento eletrônico. Deu início aos procedimentos de Posse que fez a afirmação SOLENE DE BEM SERVIR O CARGO DE VEREADORA NA QUAL FOI INVESTIDA decorrente do Pleito Eleitoral que foi realizado, prestando o seguinte compromisso:

"PROMETO, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO" (inciso IV, do art.6º, do RI).

Em seguida, o Presidente declarou legalmente Empossada a Vereadora **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS,** TENDO AINDA O PRESIDENTE CONSTADO QUE SENDO O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTE SERÁ REINTERADO EM VOZ ALTA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA QUE FOR REALIZADA.

Para constar, eu **Andréia da Silva Novela**, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado pelo Vereador Presidente da POSSE, e Vereadora empossada.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Vereadora Empossada

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente

Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ANGELO APARECIDO DE ANDRADE PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA-PRD, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL – NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0600934-17.2024.6.26.0330

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as formalidades do inciso III e IV e alínea "b" do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, inciso 1º, parágrafo 2º do Regimento Interno, presente o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO,** eleito para o Cargo de Presidente na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026 para completar o mandato do Biênio de 2025 à 2026, uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo comparecido o Vereador **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Produtor Agrícola, portador do RG nº 21.511.063-SSP/SP e do CPF nº 101.667.028-11, residente e domiciliado na Rua Garanhuns nº 108 Quadra 67 no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, Diplomado pela Justiça Eleitoral, o qual comprovou estar com os documentos comprobatórios de desincompatibilização nos termos da Lei. Em cumprimento a determinação do Juiz da 330ª (Zona) Eleitoral enviado através de procedimento eletrônico. Deu início aos procedimentos de Posse que fez a afirmação SOLENE DE BEM SERVIR O CARGO DE VEREADOR NO QUAL FOI INVESTIDO decorrente do Pleito Eleitoral que foi realizado, prestando o seguinte compromisso:

"PROMETO, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO" (inciso IV, do art.6º, do RI).

Em seguida, o Presidente declarou legalmente Empossado o Vereador **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE,** TENDO AINDA O PRESIDENTE CONSTADO QUE SENDO O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTE SERÁ REINTERADO EM VOZ ALTA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA QUE FOR REALIZADA.

Para constar, eu **Andréia da Silva Novela**, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado pelo Vereador Presidente da POSSE, e Vereador empossado.

ANGELO APARECIDO DE ANDRADE
Vereador Empossado

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19270-081 | PABX (18) 3288 1101 | 3288 1102

Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE DO VEREADOR KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN- PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL – NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0600934-17.2024.6.26.0330.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as formalidades do inciso III e IV e alínea "b" do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, inciso 1º, parágrafo 2º do Regimento Interno, presente o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO,** eleito para o Cargo de Presidente na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026 para completar o mandato do Biênio de 2025 à 2026, uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo comparecido o Vereador **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN,** brasileiro, casado, Professor, portador do RG nº 880.939-SSP/MS e do CPF nº 716.918.711-68 , residente e domiciliado na Travessa Gabiroba nº 60 Quadra 75, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, Diplomado pela Justiça Eleitoral, o qual comprovou estar com os documentos comprobatórios de desincompatibilização nos termos da Lei. Em cumprimento a determinação do Juiz da 330ª (Zona) Eleitoral enviado através de procedimento eletrônico. Deu início aos procedimentos de Posse que fez a afirmação SOLENE DE BEM SERVIR O CARGO DE VEREADOR NO QUAL FOI INVESTIDO decorrente do Pleito Eleitoral que foi realizado, prestando o seguinte compromisso:

"PROMETO, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO" (inciso IV, do art.6º, do RI).

Em seguida, o Presidente declarou legalmente Empossado o Vereador **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN,** TENDO AINDA O PRESIDENTE CONSTADO QUE SENDO O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTE SERÁ REINTERADO EM VOZ ALTA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA QUE FOR REALIZADA.

Para constar, eu **Andréia da Silva Novela**, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado_____, pelo Vereador Presidente da POSSE, e Vereador empossado.

KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN
Vereador Empossado

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente

Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO- PARTIDO-PSDB, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL – NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0600934-17.2024.6.26.0330.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as formalidades do inciso III e IV e alínea "b" do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, inciso 1º, parágrafo 2º do Regimento Interno, presente o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO,** eleito para o Cargo de Presidente na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026 para completar o mandato do Biênio de 2025 à 2026, uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo comparecido o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO,** brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do RG nº 35.039.876-8-SSP/SP e do CPF nº 310.612.518-70, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 970, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, Diplomado pela Justiça Eleitoral, o qual comprovou estar com os documentos comprobatórios de desincompatibilização nos termos da Lei. Em cumprimento a determinação do Juiz da 330ª (Zona) Eleitoral enviado através de procedimento eletrônico. Deu início aos procedimentos de Posse que fez a afirmação SOLENE DE BEM SERVIR O CARGO DE VEREADOR NO QUAL FOI INVESTIDO decorrente do Pleito Eleitoral que foi realizado, prestando o seguinte compromisso:

"PROMETO, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO" (inciso IV, do art.6º, do RI).

Em seguida, o Presidente declarou legalmente Empossado o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO,** TENDO AINDA O PRESIDENTE CONSTADO QUE SENDO O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTE SERÁ REINTERADO EM VOZ ALTA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA QUE FOR REALIZADA.

Para constar, eu **Andréia da Silva Novela**, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado, pelo Vereador Presidente da POSSE, e Vereador empossado.

MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO
Vereador Empossado

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19270-000 - PABX (18) 3282-1200